

LEI MUNICIPAL N° 1.941/03 DE 22 DE JULHO DE 2003.

“Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias e aponta recursos.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Constantina – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02- Gabinete do Prefeito

01– Gabinete do Prefeito

2024- Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.11.01.00.0001- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 1.800,00

2024- Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.11.01.03.0001- Subsídios

R\$ 15.954,00

03- Secretaria Municipal da Administração

01– Secretaria Municipal da Administração

2007- Manutenção da Secretaria da Administração

3.1.90.11.01.00.23- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 23.000,00

2007- Manutenção da Secretaria da Administração

3.1.90.11.03.00.24- Subsídios

R\$ 3.025,00

2007- Manutenção da Secretaria da Administração

3.3.90.39.99.00.21- Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

2007- Manutenção da Secretaria da Administração

3.3.90.39.10.00.15- Serviços de Telecomunicações

R\$ 10.000,00

2007- Manutenção da Secretaria da Administração

3.1.90.13.03.01.26- RPPS - Servidores

R\$ 8.853,00

2007- Manutenção da Secretaria da Administração

3.3.90.39.14.00.32- Serviço de Estagiários

R\$ 8.466,00

04- Secretaria Municipal da Fazenda

01– Secretaria Municipal da Fazenda

2012- Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.1.90.11.01.00.46- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 20.114,00

2012- Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.1.90.13.03.01.47- RPPS - Servidores

R\$ 11.576,00

05- Secretaria Municipal de Obras

01– Secretaria Municipal de Obras

2015- Manutenção da Secretaria de Obras
3.1.90.11.01.00.62- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
R\$ 19.173,00
2015- Manutenção da Secretaria de Obras
3.3.90.30.00.00.66- Material de Consumo
R\$ 5.000,00
2015- Manutenção da Secretaria de Obras
3.1.90.13.02.01.64- INSS - Servidores
R\$ 4.618,00
02- Departamento de Estradas e Rodagens
2019- Conservação, Construção e Pavimentação de Estradas
3.1.90.11.01.00.79- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
R\$ 101.300,00
2019- Conservação, Construção e Pavimentação de Estradas
3.1.90.13.03.01.82- RPPS - Servidores
R\$ 20.700,00
2023- Coleta de lixo
3.3.90.39.05.00.96- Serviços de Transporte
R\$ 11.000,00

06- Secretaria Municipal da Educação

01- Manutenção do Ensino com Recursos do FUNDEF
2025- Manutenção das Escolas Municipais
3.3.90.39.16.00.105- Serviços de Energia, Água e Esgoto
R\$ 4.000,00
2025- Manutenção das Escolas Municipais
3.3.90.39.99.00.106- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 3.000,00
2028- Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.01.00.120- Contrato por Tempo Determinado de Prof.60%
R\$ 173.223,00
2028- Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.02.00.114- Vencimentos e Vant. Fixas dos Prof. Efetivo Exerc. Mag
R\$ 72.000,00
2028- Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.47.01.02.118- PASEP – Professores do 60% do FUNDEF
R\$ 10.000,00
02- Manutenção do Ensino com Recursos da MDE
2032- Manutenção da Secretaria da Educação
3.1.90.11.03.00.132- Subsídios
R\$ 7.312,00
2032- Manutenção da Secretaria da Educação
3.1.90.13.01.01.331- FGTS - Servidores
R\$ 1.000,00
2032- Manutenção da Secretaria da Educação
3.1.90.13.02.01.00.134- INSS – Servidores
R\$ 8.400,00
2032- Manutenção da Secretaria da Educação
3.1.90.13.02.03.131- INSS – Agentes Políticos
R\$ 1.900,00
2032- Manutenção da Secretaria da Educação
3.1.90.13.03.01.135- RPPS - Servidores
R\$ 12.000,00

2033- Manutenção do Transporte Escolar -MDE
3.1.90.11.01.00.145- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
R\$ 18.515,00
2034- Manutenção do Ensino com Recursos da MDE
3.1.90.11.01.00.151- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
R\$ 74.500,00
2034- Manutenção do Ensino com Recursos da MDE
3.1.90.13.03.01.154- RPPS - Servidores
R\$ 10.950,00
2034- Manutenção do Ensino com Recursos da MDE
3.1.90.47.01.01.155- PASEP -Servidores
R\$ 6.600,00
05- Manutenção do Ensino com Rec. Livre
2031- Biblioteca Municipal
3.1.90.11.01.00.127- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
R\$ 2.500,00

07 – Secretaria Municipal da Agricultura

01- Secretaria Municipal da Agricultura
2046- Manutenção da Secretaria
3.1.90.08.07.02.207- Contrib. da Entid. p/ Atend. À Saúde do Serv.-DEM
R\$ 1.000,00
2046- Manutenção da Secretaria
3.1.90.11.01.00.199- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
R\$ 9.600,00
2046- Manutenção da Secretaria
3.1.90.13.03.01.201- RPPS – Servidores
R\$ 4.000,00

08 – Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

01- Secretaria Municipal da Indústria e Comércio
2049- Manutenção da Secretaria
3.1.90.11.01.00.216- Vencimento e Vantagens Fixas do Servidor
R\$ 10.068,00
2049- Manutenção da Secretaria
3.1.90.13.02.01.221- INSS - Servidores
R\$ 1.087,00
2049- Manutenção da Secretaria
3.1.90.13.02.01.217- INSS – Agentes Políticos
R\$ 1.160,00

09 – Secretaria Municipal da Saúde

01- Manutenção da Saúde com Recursos da ASPS
2054- Saúde Pública
3.1.90.08.07.02.248- Contrib. da Entid. p/ Atend. à Saúde do Servidor -
DEM
R\$ 5.524,00
2054- Saúde Pública
3.1.90.11.01.00.243- Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor
R\$ 114.834,00
2054- Saúde Pública
3.1.90.13.03.01.245- RPPS
R\$ 18.950,00

12 – Conselho da Criança e do Adolescente

01- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

2081- Conselho Tutelar

3.1.90.11.05.00.313- Remuneração dos Conselheiros Tutelares

R\$ 1.730,00

2081- Conselho Tutelar

3.1.90.13.02.01.314- INSS – Servidores

\$ 1.726,00**05 – Secretaria Municipal de Obras**

01- Secretaria de Obras e Viação

2016- Manutenção da Frota de Veículos

3.3.90.30.00.00.71- Material de Consumo

R\$ 20.000,00**09 – Secretaria Municipal da Saúde**

01- Manutenção da Saúde com Recursos ASPS

2054- Saúde Pública

3.3.90.30.00.00.256- Material de Consumo

R\$ 40.000,00

2054- Saúde Pública

3.3.90.39.99.00.253- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 40.000,00**06 – Secretaria da Educação**

04- Auxílios e Convênios

2036- Convênio Pradem

3.1.90.13.03.01.166- RPPS - Servidores

R\$ 1.319,00**05 – Secretaria de Obras**

03- Serviço de Utilidade Pública

2024- Abastecimento de Água

3.3.90.30.00.00.99- Material de Consumo

R\$ 3.000,00

04- Fundo Municipal de Habitação

1008- Programa Habitacional

4.4.90.51.00.00.363- Obras e Instalações

R\$ 20.000,00

1.008- Programa Habitacional

4.4.90.51.00.00.93 – Obras e Instalações

R\$ 40.000,00**Total.....R\$ 1.014.477,00**

Art. 2.º - Servirá de suporte para a suplementação que trata o artigo anterior uma previsão à maior no valor de **R\$ 1.014.477,00**.

Art. 3.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de julho de 2003.

Francisco Frizzo
Prefeito Municipal

Cesar Santos Giacomini
Secretário Municipal da Administração